



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

“52 Anos do 25 de Abril – 52 Anos de Liberdade”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, duas abstenções e dois votos contra, aprovar a Moção: “52 Anos do 25 de Abril – 52 Anos de Liberdade”, apresentada pelos eleitos do PS – Partido Socialista.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Moção

“52.º Aniversário da Revolução de abril”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, duas abstenções e dois votos contra, aprovar a Moção: “52.º Aniversário da Revolução de abril”, apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Voto de Pesar

“António José Martins Grade dos Santos”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar o Voto de Pesar: António José Martins Grade dos Santos, apresentado pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Voto de Pesar

“Mário Zambujal”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar o Voto de Pesar, pelo falecimento de Mário Zambujal, apresentado pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

**Tomada de conhecimento da Ata N.º 04/2026, da Assembleia Municipal,
Sessão Extraordinária realizada em doze de janeiro**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, tomar conhecimento da Ata n.º 04/2026 – Sessão Extraordinária da Assembleia
Municipal, realizada em doze de janeiro.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Apreciação e Votação da Ata N.º 05/2026, da Assembleia Municipal,
Sessão Ordinária realizada em vinte e três de fevereiro

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e quatro abstenções,
aprovar a Ata n.º 05/2026 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e três de
fevereiro.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

**Apreciação e Votação da Ata N.º 06/2026, da Assembleia Municipal,
Segunda Reunião da Sessão Ordinária realizada em vinte e três de fevereiro**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções,
aprovar a Ata n.º 06/2026 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal,
realizada em vinte e três de fevereiro.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO - ANO 2025

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 22 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto dos artigos 33.º, n.º 1, conjugado com n.º 2.º, alínea i), do artigo 25.º da LAL — Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem submeter à apreciação, discussão e eventual Aprovação da Assembleia Municipal a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2025.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 5215, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 23 dias do mês de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moura,

/Alvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com 13 votos a favor e 14 abstenções, aprovar a proposta de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2025, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 22 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto do artigos 35º n.º 1, alínea b) e 33, n.º 1, alínea c) e 25.º, n.º 1 alínea a), da LAL - Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que atribui à Assembleia Municipal competência para aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões, conjugado com o regime financeiro estabelecido no artigo 6.º, n.º 2, alínea a) da Lei 73/2013 de 3 setembro, na sua redação atual, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a Segunda Revisão das Grandes Opções do Plano para o período 2026-2030 e do Orçamento para o ano de 2026.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 5262, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moura,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com catorze votos a favor e treze abstenções, aprovar a proposta da Segunda Revisão das Grandes Opções do Plano para o período 2026-2030 e do Orçamento para o ano de 2026, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 8 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de designação de um Revisor Oficial de Contas, para efeitos de certificação legal de contas, conjugado com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Assembleia Municipal competências para deliberar sobre a nomeação do Revisor Oficial de Contas, sob proposta da Câmara Municipal, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a nomeação do Revisor Oficial de Contas. O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 4641, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

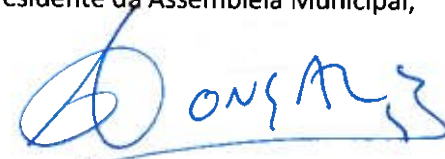
O Presidente da Câmara Municipal de Moura,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com catorze votos a favor e treze abstenções, aprovar a proposta de Nomeação do Revisor Oficial de Contas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO E REEMBOLSO EXTRAORDINÁRIO, REFERENTE A EQ BEI PT 2020 - MUNICÍPIO DE MOURA - EMP ID 2008

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que atribui à Assembleia Municipal competência para deliberar sobre matérias de natureza contratual de relevante interesse para o município, conjugado com o regime constante do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação vigente, sob proposta da Câmara Municipal, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal, Deliberação Relativa à Primeira Adenda ao Contrato e Reembolso Extraordinário, referente a EQ BEI PT 2020- Município de Moura — EMP ID 2008.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 3242, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moura,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta de Primeira Adenda ao Contrato e Reembolso Extraordinário, referente a EQ BEI PT 2020- Município de Moura — EMP ID 2008, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DO MAPA PESSOAL DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 22 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, para cumprimento do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, vem submeter à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal a proposta de Abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para Chefe de Divisão de Desporto e Juventude.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 5247, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moura,

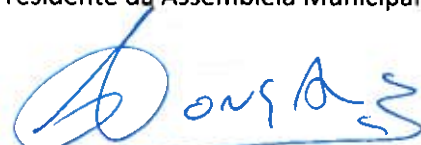


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com catorze votos a favor e treze abstenções, aprovar a proposta de Abertura de Procedimento Concursal e Composição do Júri para Preenchimento do Posto de Trabalho Previsto no Mapa de Pessoal, para Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, de acordo com o n.º 5, alínea b) da proposta n.º 5247, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -**

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADES DE TRANSPORTES

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 22 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no artigo n.º 33, n.º 1, alínea m) e r), e alínea k) do n.º 1, do artigo n.º 25, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências de autoridades de transportes, no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMBAL realizada a 13 de abril.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 5442, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

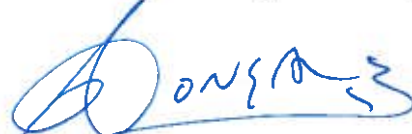
O Presidente da Câmara Municipal de Moura,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências de Autoridades de Transportes, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DO SOBRAL DA ADIÇA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 8 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que atribui à Câmara Municipal competência para deliberar sobre formas de apoio às freguesias, conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do mesmo diploma, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça para comparticipação de 50 % do valor da empreitada de requalificação do Polidesportivo.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 4662, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moura,

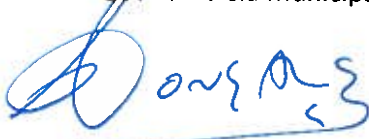


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção e um voto contra, aprovar a proposta** Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça para comparticipação de 50 % do valor da empreitada de requalificação do Polidesportivo, **apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESIALENTEJO, E.I.M. ARTIGO 18.º

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 8 de abril de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 22.º do Decreto lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, vem submeter à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal, Alteração dos Estatutos da Resialentejo, E.I.M, artigo 18.º.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 4652, da qual faz parte integrante, considerando a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moura,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com treze votos a favor e catorze abstenções, aprovar a proposta de Alteração dos Estatutos da Resialentejo, E.I.M, artigo 18.º., apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

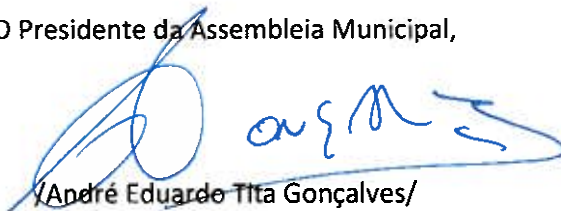
DELIBERAÇÃO

Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Moura

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE ABRIL DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com dezassete votos a favor e dez votos contra, aprovar a proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Moura. -*

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Eduardo Tita Gonçalves/